



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

PORTARIA n° 149/2024

(de 10 de abril de 2024)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE CONDUTORES DESEMBARCADOS (FOTÓGRAFO) LISTADOS ABAIXO, DAS PISCINAS NATURAIS LAGOA AZUL E PONTA DE MANGUE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que as permissões listadas abaixo, não foram renovadas no ano de 2023;

CONSIDERANDO que os alvarás estão vencidos por não terem sido renovados;

CONSIDERANDO que os permissionários foram notificamos para regularizar as permissões e não fizeram em 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 742/2022 em seu Art 5° inciso I, II;

RESOLVE

Art.1° FICAM canceladas as permissões listadas no anexo I desta portaria, que prestam o serviço de condutor desembarcado (fotógrafo) DAS PISCINAS NATURAIS LAGOA AZUL E PONTA DE MANGUE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 145/2024, de 09 de abril de 2024.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO
MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de
abril de 2024.

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi - SMTT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

ANEXO I

| <u>Nº</u> | <u>NOME</u> | <u>CPF</u> |
|-----------|-------------------------------------|-----------------|
| 1 | ALEX DE OLIVEIRA ATAIDE | 176.xxx.xxx-40 |
| 2 | EDUARDO DAVI GOMES DE MELO | 708.xxx.xxx-50 |
| 3 | EVERTON LUCAS DA SILVA FAUSTINO | 121.xxx.xxx-70 |
| 4 | EWERTON ARTHUR SANTOS GAMA | 105.xxx.xxx-60 |
| 5 | GABRIEL VICTORIO RODRIGUES DA SILVA | 151. xxx.xxx-86 |
| 6 | IRLA RIBEIRO DA SILVA | 088.xxx.xxx-01 |
| 7 | ITALO HUGO DIAS | 158.xxx.xxx-71 |
| 8 | JOSE WELLINGTON DOS SANTOS JUNIOR | 708.xxx.xxx-01 |
| 9 | RODRIGO DA SILVA LOPES | 106.xxx.xxx-99 |
| 10 | JOSE GILMARX OLIVEIRA ACIOLE | 124.xxx.xxx-92 |
| 11 | ALBERTO LUIS DO NASCIMENTO | 091.xxx.xxx-10 |
| 12 | ALEXSANDRO DO NASCIMENTO FIDELIS | 044.xxx.xxx-01 |
| 13 | ESTEFONI EWERTON LIMA DA ROCHA | 069.xxx.xxx-51 |
| 14 | JOSE AMARO DE SOUZA JUNIOR | 097.xxx.xxx-14 |
| 15 | LUIS ANTONIO DA SILVA | 112.xxx.xxx-74 |
| 16 | RUAN DOUGLAS DE OLIVEIRA | 708.xxx.xxx-27 |

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/04/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **11/ABRIL/2024**.